Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2018-ULIC**. PGEA N.º **00589.001.021/2017.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 10 horas, na Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Pregoeiro designado pelo Boletim n. 160/2017, de 24 de maio de 2017, Portaria nº 1265/2017, servidor LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL deu prosseguimento à sessão pública, a fim de julgar os documentos de habilitação apresentados no Pregão Presencial nº 01/2018, referente à contratação de empresa de mecânica para veículos movidos à DIESEL, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Presentes à sessão a Equipe de Apoio, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila, da Unidade de Transportes, o Servidor Luciano Fin Barth, coordenador da Divisão Administrativa, e o representante da licitante Marcocar Mecânica de Veículos Ltda., Marco Antônio Duarte Machado. Em seguida, foram consultados os sistemas relativos ao CADIN, ao CFIL e CEIS, nada constando contra as empresas participantes abaixo citadas:

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
08.061.711/0001-88	Wilson Centro Automotivo Ltda-ME	Everson Nei de Moura	1044283883
73.242.760/0001-89	Marcocar Mecânica de Veículos - ME	Marco Antônio Duarte Machado	1015549643

Após as diligências que se fizeram necessárias, principalmente quanto aos documentos juntados em sessão quanto ao requisito de habilitação técnica do subitem 6.2.4.d, o Pregoeiro declarou **HABILITADA** a licitante Wilson Centro Automotivo Ltda., por ter atendido a todos os requisitos do Edital. Posta a palavra à disposição, o representante da licitante Marcocar Mecânica de Veículos Ltda. manifestou interesse em recorrer da decisão que declarou vencedora a licitante Wilson Centro Automotivo Ltda., motivada no fato de que os atestados e documentos complementares não atendem ao edital, em especial o subitem 6.2.4.d do ato convocatório. Sendo assim, fixa-se a data de 28 de fevereiro de 2018 para a entrega, querendo, de razões escritas, e a data de 05 de março de 2018 para a entrega, querendo, de contrarrazões escritas pela recorrida. O envelope de habilitação da empresa Marcocar continuará junto aos autos até definição dos recursos. A empresa Marcocar fica intimada desde já do prazo de razões. A outra licitante, Wilson, será intimada na forma da lei. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

Luís Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.

Paulo Pandolfo,
Equipe de Apoio.

José Adriano Ribeiro D'Avila,
Unidade de Transportes.

Luciano Fin Barth,
Divisão Administrativa.

Marco Antônio Duarte Machado,
MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA